CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Emenda Impositiva _____/2022

Art.149-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

"Emenda Impositiva ao PL n°078/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte Emenda Impositiva:

1. **EMENDA IMPOSITIVA - CONSTR. REF. AMPL. E CONSERV. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas do Orçamento da **Prefeitura Municipal de Ilhéus,** Órgão **02**, unidade, **22.00.1**, da seguinte ação: **"Revitalização da quadra Poliesportiva no Alto da Tapera - Bairro Tapera"**, totalizando um investimento da ordem de: **R$ 100.000,00** (cem mil reais.), providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária da Secretaria Especial da Juventude, Esporte, e Lazer - dotação orçamentária **nº 27.812.020.1.003** – CONSTR. REF. AMPL. E CONSERV. DE QUADRAS POLIESPORT1VAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva visa atender a solicitação dos moradores da localidade e bairros adjacentes que utilizam do espaço para a prática de esportes entre crianças, jovens e adultos, tirando-os das ruas e do mundo das transgressões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de dezembro de 2022.

Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Vereador Vice-presidente – PSB

Câmara Municipal de Ilhéus
Praça José Joaquim Seabra – s/n -Centro – Ilhéus – Ba Cep: 45.655-280
Fone: 73-2101-2610 E-mail: mfocmi@gmail.com